

Alexandre Machado de Oliveira

A Proteção do Mínimo Existencial no Direito Tributário

2ª Edição

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2019

Copyright © 2019 by Alexandre Machado de Oliveira

Categoria: Direito Financeiro e Tributário

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livreria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Rômulo Lentini

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer
meio ou processo, inclusive quanto às características
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livreria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

OL48p

Oliveira, Alexandre Machado de.

A proteção do mínimo existencial no direito tributário / Alexandre Ma-
chado de Oliveira. – 2. ed. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2019.
244 p. ; 23 cm.

Bibliografia : p. 209-227.

ISBN 978-85-519-1261-4

1. Direito tributário. 2. Capacidade contributiva. 3. Mínimo existencial.
4. Direito comparado. 5. Ordenamento jurídico. I. Título.

CDD 343

Sumário

Introdução.....	1
Capítulo I: Justiça Distributiva e o Mínimo Existencial	5
1.1 O ideal da justiça distributiva.....	5
1.2 Princípio da igualdade e da capacidade contributiva	10
1.3 Fundamentos do princípio da capacidade contributiva.....	19
1.4 Capacidade contributiva objetiva e subjetiva	23
1.5 Limites ao princípio da capacidade contributiva	25
1.5.1 A vedação ao confisco tributário.....	29
1.5.2 O mínimo existencial	38
Capítulo II: O Mínimo Existencial no Ordenamento Jurídico Brasileiro e no Direito Comparado	53
2.1 Fundamentos do mínimo existencial negativo na constituição federal da república federativa do brasil de 1988	56
2.1.1 O Estado Social e Democrático de Direito.....	60
1.1.2 Princípio da dignidade da pessoa humana.....	62
2.1.3 Solidariedade	65
2.1.4 Igualdade	67
2.1.5 Liberdade	70
2.1.6 Erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais e regionais	74
2.1.7 Desenvolvimento da pessoa humana	77
2.1.8 Princípio da capacidade contributiva	79
2.2 Parâmetro do mínimo existencial	82
2.3 O mínimo existencial negativo no direito comparado	88

2.3.1 Alemanha	89
2.3.2 Argentina	94
2.3.3 Colômbia	97
2.3.4 Espanha	103
2.3.5 Itália	107
2.3.6 Moçambique.....	117
2.3.7 Peru	119
2.3.8 Portugal	121
2.3.9 Suíça	127
2.3.10 Uruguai	128
Capítulo III: A Intributabilidade do Mínimo Existencial: por uma Política Tributária mais Justa	133
3.1 Mínimo existencial e tributação sobre a renda.....	135
3.2 Mínimo existencial e tributação sobre consumo, produção e serviços.....	155
3.3 Mínimo existencial e tributação sobre patrimônio	172
3.4 Discricionariedade legislativa e controle jurisdicional.....	190
Conclusão	197
Referências	209